



PORTARIA CRO-MG Nº 045/2023

***Dispõe sobre a designação de fiscal e
suplente referente à contratação da
Empresa Implanta Informática LTDA***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Anne Curto Nascimento Braga, matrícula n.º 240, como Fiscal do Contrato n.º 005/2020 celebrado com a Empresa Implanta Informática LTDA, cujo objeto contempla o fornecimento de licença para uso de Sistema de Gestão Integrada CCCUSTOS.NET conforme Processo Administrativo CRO/MG nº 3563/2020.

Art. 2º - Designar Tamara Barbosa de Sousa, matrícula n.º 323, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG